



DOM - Barra do Corda, quinta-feira, 25 de abril de 2024

ISSN 2764-6572| Ano VII Edição - Nº 754

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 80014f8d40df68ef6b8aea687c3320cd731ed347

PORTARIA Nº 90/2024 – GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO DA COSTA MENDES, CPF nº 147.720.863-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura, Aquicultura e Pesca, do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8e2b1d8365abc48958ecb249dc10ffd473f605cd

PORTARIA Nº 144/2024 – GAB, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, WASHINGTON LUIS CHAVES TRAJANO, inscrito no CPF sob o número 064.717.273-99, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 147/2024 – GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ELIZEU DINO DE SOUSA FILHO, CPF nº 036.430.813-32, nomeado mediante Portaria nº 599/2015, de 26 de junho de 2015, que exercia o cargo de Técnico de Enfermagem do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 79fcc02ffb3e705680653515c1a5bec8bc2dfb9a

PORTARIA Nº 208/2023 – GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROFESSORA NÍVEL I DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LAYANE DE SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 052.584.583-69, para exercer o cargo efetivo de Professora Nível I do Município de Barra do Corda – MA, conforme determinação judicial, Processo nº 0804295-49.2019.8.10.0027.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 16 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d1e81cbb9244ced35dc39924faaa4b9943a5da11

PORTARIA Nº 249/2023 – GAB, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor ANTONIO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA, CPF nº 740.113.593-00, agente administrativo, matrícula nº 002258-6, lotado na Secretária de Esporte e Juventude, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 01/09/2023 à 30/11/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de setembro dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 06 de setembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a89b024b60b85988815ce6282bbea87868be67b0

PORTARIA Nº 281/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MONYCK DO NASCIMENTO ALMEIDA, CPF 031.584.903-74, professora, matrícula nº 200662-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2022, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 852f2d55f8a242745e302988412661e635cdb3cf

PORTARIA Nº 282/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA ODICÉA LIMA DE SOUSA, CPF 268.315.973-00, professora, matrícula nº 0001449, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2002, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7ef7aefa654fcef320d44df6155592772267643c

PORTARIA Nº 283/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora RITA CÉLIDA COSTA SOBRINHO, CPF 797.742.373-15, professora, matrícula nº 2165-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2a4a0ada4cb4035add75346982399e6f33e277a8

PORTARIA Nº 284/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora SIMONE DA SILVA SOUSA, CPF 013.026.083-55, agente administrativo, matrícula nº 200607-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2022, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7866ae84846a0d97ed0b81b5eecb304f5083b27b

PORTARIA Nº 285/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA OZANETE FARIAS SOUSA, CPF 829.894.943-91, professora, matrícula nº 7331, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1998 a 2003, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d54fe80b0ce598bd591d1cf754154f89d6d33363

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 860/2024 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas, ornamentação, banheiros químicos e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2043; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor total estimado: R\$ 905.131,70 (novecentos e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 16 de maio de 2024 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da LICITANET pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cpbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de abril de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d14e631c9542666d80498c16862d4af596da4e9f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/ 2024 INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de 01 (um), imóvel na zona urbana, localizada na Rua Astrogildo Wilson Machado, nº 93, Bairro Incra, Barra do Corda-MA, com finalidade de abrigar as instalações da Casa da Mulher Maranhense para funcionamento e continuidade em prol da comunidade, para a organização da rede de apoio as mulheres em vulnerabilidade, através da Secretaria Municipal da Mulher, para atender as necessidades do município de Barra do Corda. INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2024. Contratado: JOÃO CARLOS ASSIS DA SILVA, CPF Nº 352.242.312-72. Contratante: Secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. Valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando um valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anual A dotação orçamentária será: 14.422.1044.2172.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2172. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.2221044.2174.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2174. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2024. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS: CARG: Secretária Municipal da Mulher/ Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d933e67b46f8ba220012baa7621f7b7ce6e30ce6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil